

PORTARIA CRC-CE N.º 329/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 665/2016, de 07 de novembro de 2016, que aprovou o orçamento para o exercício de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

Rubrica	Descrição	R\$
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	9.780,00
6.3.1.3.02.01.017	SERVIÇOS FOTOGRAFICOS E VIDEOS	5.000,00
6.3.1.3.02.01.022	DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS	1.554,62
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8.173,38
6.3.1.3.02.01.036	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	4.492,00
6.3.1.3.02.04	PASSAGENS	
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS - CONSELHEIROS	12.000,00
6.3.1.3.02.04.003	PASSAGENS - COLABORADORES	10.000,00
		51.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Rubrica	Descrição	R\$
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	
6.3.1.1.01.01.008	SUBSTITUIÇÕES	20.000,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.002	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	10.000,00
6.3.1.3.02.01.003	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	5.000,00
6.3.1.3.02.01.002	SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APL	10.000,00
6.3.1.6.01.01	TRIBUTOS	
6.3.1.6.01.01.001	INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	6.000,00
		51.000,00



Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(Ce), ____ de _____ de 2017

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
Presidente

